



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 40/2026 - RAFAEL BARATA, MIRA, MURILO BUENO, RICARDO PRADO, ZÉ ROCHA - Institui a prioridade de matrícula e permanência em creches e escolas municipais de educação infantil, em período integral, para filhos de mães solo no Município de Ibitinga.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação: 16/06/2026
Unidade de Origem: Comissão de Serviços Púb., Ocup. do Solo, Saúde, Assis. Social, Educação, Esporte, C
Unidade de Destino: Comissão de Serviços Púb., Ocup. do Solo, Saúde, Assis. Social, Educação, Esporte, C
Status: Aguardando parecer da Comissão
Prazo: 14/10/2026

TEXTO DA AÇÃO

Como Presidente da Comissão, nomeio como relator do projeto o Vereador CÉLIO. Nos termos do Regimento Interno desta Casa, o Relator dispõe do prazo de 60 dias contados da nomeação que ocorreu na reunião da Comissão do dia 16/6/2026, para análise da matéria e apresentação do parecer, que se dará 15/9/2026.

Ibitinga, 16 de junho de 2026.

Comissão Serv.Púb, Ocup.Solo, Saúde, Assis.Social
Comissão do solo